



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

ATA DA QUADRAGÉSIMA QUARTA SESSÃO
ORDINÁRIA DO PRIMEIRO BIÊNIO DA
VIGÉSIMA LEGISLATURA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PRAINHA.

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Sessões, Plenário Francisco Batista de Siqueira, Palácio Walter Ramos de Medeiros, situado na Avenida Coatá, número quinhentos, Bairro São Sebastião, nesta cidade de Prainha, Estado do Pará, às dezenove horas o Senhor presidente em exercício Agnaldo Teles Magno autorizou a chamada dos Senhores Vereadores, estavam presentes os vereadores: Elias Ferreira Campos, Enoc Pereira do Nascimento, Hugo Roberto Rebelo Rocha, José Antônio Magno da Rocha, José Benedito da Silva Furtado, Ozires Miranda Queiroz e Sebastião Góes Furtado Filho. Constatado a existência de quórum, sob as bênçãos de Deus, declarou aberta a presente Sessão, convocou os Pares a ouvirem uma reflexão da Bíblia que está em ***Salmos 146:5*** – que diz: ***“Bem-aventurado aquele que tem o Deus de Jacó por seu auxílio, e cuja esperança está posta no Senhor seu Deus.”*** Em seguida determinou a leitura da Ata anterior, que depois de lida, posta em votação, foi aprovada por unanimidade. Passou-se para o **Pequeno Expediente**. Foram apresentadas as seguintes matérias: Ofício nº ID DO DOCUMENTO – SJ. 03-04 – PODER JUDICIÁRIO, Assunto: reserva de espaço para realização da 1ª Sessão do Tribunal do Jurí do ano de 2022. Requerimentos nº 002 e 003/2022 de autoria do vereador Sebastião Góes Furtado Filho. Requerimento nº 008/2022 de autoria do vereador Enoc Pereira do Nascimento. Requerimentos nº 011 e 012/2022 de autoria do vereador José Antônio Magno da Rocha. Requerimento nº 012 e 013/2022 de autoria do vereador Elias Ferreira Campos. Requerimento em Conjunto nº 015/2022 de autoria dos vereadores Elias Ferreira Campos e Ozires Miranda Queiroz. O Presidente franqueou a palavra. Não havendo que fizesse uso. Passou-se para o **Grande Expediente**. O Presidente franqueou a palavra. Não havendo quem fizesse uso da palavra. Passou-se para a **Ordem do dia**. Foram apresentadas as seguintes matérias para aprovação: Requerimento nº 009/2022 de autoria do vereador José Antônio Magno da Rocha, direcionado ao Prefeito Municipal com cópia ao Secretário de Meio Ambiente – Ebson Mendes Barbosa, que solicita providências quanto o Lixão na comunidade de Vista Alegre do Cupim, nesta Cidade, que foi aprovado por unanimidade. Requerimento nº 010/2022 de autoria do vereador José Antônio Magno da Rocha, direcionado ao Prefeito Municipal, solicitando providências junto ao setor competente, para que sejam executadas as melhorias e manutenção na estrada que o ATERRO LIBERDADE DO RIO JAUARI – colônia de baixo a COMUNIDADE VILA NOVA – (CUPIM DE BAIXO) e estradas que ligam as propriedades adjacentes, como por exemplo, RAMAL DO FUFUNHECO E CAMINAÚ, observando as laterais para o melhor escoamento da água que acumula-se na estrada de um lado a outro, como também as saídas, e assim preservar o trabalho efetuado, evitando erosões, nesta cidade, que foi aprovado por unanimidade. Requerimento nº 005/2022 de autoria do vereador Enoc Pereira do Nascimento, direcionado ao Prefeito Municipal, solicitando a construção de um microssistema de distribuição e abastecimento de água na comunidade Ipanema, Margem Direita, nesta cidade, que foi aprovado por unanimidade. Requerimento nº 006/2022 de autoria do vereador Enoc Pereira do Nascimento, direcionado ao Prefeito Municipal, solicitando uma escola com duas salas de aula, refeitório e secretária na comunidade de Ribanceira, Região do Cuçari, neste município, que foi aprovado por unanimidade. Requerimento em conjunto nº 013/2022 de autoria dos vereadores Elias Ferreira Campos, Helenilce Guedes Pereira, e Ewerton Pacheco Jardim, direcionado a MESA DIRETORA DESTA CASA DE LEIS, que providencia, com maior brevidade possível a reformulação do Regimento Interno desta



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

Casa de Leis, estabelecido pela Resolução nº 001/05 de 16 de fevereiro de 2005, ressaltando que nosso embasamento encontra-se no art. 195 do citado Regimento, que diz: “Este regimento interno somente poderá ser alterado, reformado ou substituído pelo voto de dois terços dos membros da edilidade mediante proposta: I...; II...;III – De uma das Comissões Permanentes da Câmara”. , que foi aprovado por unanimidade. Requerimento em conjunto de autoria dos vereadores Hugo Roberto Rebelo Rocha e Sebastião Góes Furtado Filho, direcionado ao Gestor, requerendo-lhe empiçarramento de trecho entre as comunidades Pirisca – Mucambo, com pouco mais de 1(um) KM, região do Itamucurí, zona rural, que foi aprovado por unanimidade. Nestes termos foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário, em conformidade com o Artigo 128, Parágrafo 8º, do Regimento Interno desta Casa de Leis.